

# ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

465

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.:905.82935-10  
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587  
São Sebastião da Amoreira – Pr.

## DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

A empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.766.100/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Lúglio Dos Santos, portador da RG nº 7.175.551-7 e do CPF nº 031.730.649-92, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Sebastião da Amoreira – PR, 09 de julho de 2019.

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME  
André Lúglio dos Santos  
Proprietário  
RG: 7.175.551-7  
CPF: 031.730.649-92

14.766.100/0001-38  
905.82935-10  
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
Rua José Sebastião Lopes, 487  
Centro - Cep: 86.240-000  
São Sebastião da Amoreira - PR

5

0

# ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.:905.82935-10  
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587  
São Sebastião da Amoreira – Pr.

466

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

A empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME** estabelecida na Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.766.100/0001-38. Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 25/2019**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Sebastião da Amoreira – PR, 09 de julho de 2019.

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME  
André Luglio dos Santos  
Proprietário  
RG: 7.175.551-7  
CPF: 031.730.649-92

14.766.100/0001-38  
905.82935-10  
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
Rua. José Sebastião Lopes, 487  
Centro - Cep: 86.240-000  
São Sebastião da Amoreira - PR



# ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

467

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.:905.82935-10  
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587  
São Sebastião da Amoreira – Pr.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

A empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME**, estabelecida na Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.766.100/0001-38. Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 25/2019**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

São Sebastião da Amoreira – PR, 09 de julho de 2019.

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME  
André Lúglío dos Santos  
Proprietário  
RG: 7.175.551-7  
CPF: 031.730.649-92

14.766.100/0001-38  
905.82935-10  
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
Rua José Sebastião Lopes, 487  
Centro - Cep: 86.240-000  
São Sebastião da Amoreira - PR



# ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

468

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.:905.82935-10  
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587  
São Sebastião da Amoreira – Pr.

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

**ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.766.100/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Luglio Dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 7.175.551-7 e do CPF nº 031.730.649-92, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 25/2019**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

São Sebastião da Amoreira – PR, 09 de julho de 2019.

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME  
André Luglio dos Santos  
Proprietário  
RG: 7.175.551-7  
CPF: 031.730.649-92

14.766.100/0001-38  
905.82935-10  
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
Rua José Sebastião Lopes, 487  
Centro - Cep: 86.240-000  
São Sebastião da Amoreira PR



*[Handwritten Signature]*

Esta declaração está vinculada à exibição das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreenhedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidar o caso verifique a discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e atividades ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser anexada em local visível.

ASSINADO  
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ  
Data: 2023.02.16 14:06:03  
BRST  
Digitally signed by  
LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO  
Central de processos



*[Handwritten Signatures]*

Curitiba, 16 de Fevereiro de 2023

Assinatura do Representante do IAP

- 4 - CONDIÇÕES
1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso II da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, 2º, Inciso IV da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de Junho de 2008 e Art. 7º, Inciso II da Resolução Nº 070/2009 - CEMA, 11 de agosto de 2009 e autoriza o início das obras relacionadas ao empreendimento, devendo ser observados, rigorosamente, durante a sua instalação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fase anterior do licenciamento ambiental.
  2. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 6.035/98 e seus decretos reguladores.
  3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
  4. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
  5. OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E RELACIONADOS À ATIVIDADE DESENVOLVIDA, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para a realização dos referidos serviços.
  6. SERÁ PROIBIDO O LANÇAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO E DE QUALISQUER OUTROS RESÍDUOS LÍQUIDOS EM GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, sem Autorização expressa da Prefeitura Municipal.
  7. EM OCORRÊNCIA DA NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

OBS.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENHIMENTO			
3.1. ÁGUA UTILIZADA	Origem água	Rede Pública	Humano
	Volume (m³/hora)	Nº Outoirga	Coordenadas UTM (E-N)
	29,00	--	--
3.2. EFLUENTES LÍQUIDOS	Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final
	Rede Pública	Rede Pública	Rede Pública
	Coordenadas UTM (E-N)	Vazão (m³/hora)	Nº Outoirga
	--	0,34	--
3.3. OUTRO ARMAZENADO	Descrição	Quantidade	Tipo de Armazenamento
	toners e cartuchos	50,00 unid	Silo Vertical

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHIMENTO			
Bairro	Município / UF	CEP	
CENTRO	São Sebastião da Amoreira/PR	86.240-000	
RG/inscrição Estadual	Logradouro e Número		
9058293510	RUA JOSE SEBASTIAO LOPES, 487		
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
14.766.100/0001-38	ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME		

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o confido no expediente protocolado sob o nº 14.476.441-2, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA	
Instituto Ambiental do Paraná - IAP	
14.476.441-2	Número do Protocolo
121551	Número do Documento
16/02/2023	Validade da Licença



459

Handwritten header information, possibly including a date or reference number.

First paragraph of handwritten text, starting with a capital letter.

Second paragraph of handwritten text, continuing the narrative.

Third paragraph of handwritten text, showing a change in the subject.

Fourth paragraph of handwritten text, providing further details.

Fifth paragraph of handwritten text, appearing to be a concluding statement.

Sixth paragraph of handwritten text, possibly a signature or a specific note.

Seventh paragraph of handwritten text, located near the bottom of the page.



AMMAN 05



Handwritten text at the bottom of the page, possibly a footer or administrative note.

Administrative stamp or form at the bottom right corner, containing fields for name, date, and other details.

Handwritten number '100' at the bottom right corner.

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 864/2012

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, pelo presente concede licença à:

**ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME**

**COMPUSOFT INFO E ELETRO**

CNPJ: 14.766.100/0001-38

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 75292179

Endereço: RUA JOSE SEBASTIAO LOPES

Bairro: CENTRO

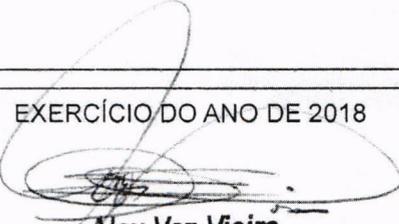
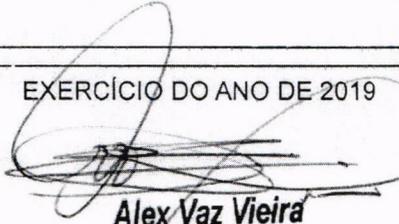
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Número: 487

CEP: 86240-000

UF: PR

Ramo Comercial: **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. CONTA Nº 1320**

<p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2018</p>  <p><b>Alex Vaz Vieira</b> Ch. Div. Fazenda e Arrecadação Portaria nº 100/2017</p>	<p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2019</p>  <p><b>Alex Vaz Vieira</b> Ch. Div. Fazenda e Arrecadação Portaria nº 100/2017</p>	<p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2020</p>
<p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2021</p>	<p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2022</p>	<p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2023</p>

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 22 de Fevereiro de 2018

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 17:13:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1243952

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2020 14:22:44 (hora local)**.

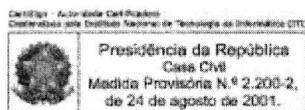
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971005191404100470-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d2956d468114c5c2e52535213d74d64b3ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79137866bbb56b6a41fb0f4b6bc9523c887d





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR**

Departamento Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Antônio Rodrigues de Moraes nº 327 – CEP – 86.240.000 Fone/Fax: 3265 1946

C.N.P.J. – 76.290.659/0001-91

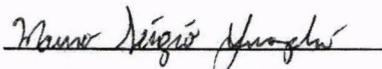
471

Nº: 015/2018

**Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica  
Nota Técnica n.º 004/2018/CEVS/SVS - Anexo I**

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS, inscrita com CNPJ nº 14.766.100/0001-38, tendo como endereço de referência, Rua José Sebastião Lopes, nº 487, Centro, no município de São Sebastião da Amoreira no estado do Paraná, está **Dispensado da Licença Sanitária**, por se tratar de estabelecimento cujo endereço é de referência, não possuindo estruturas físicas a ser inspecionado, também considerando que os serviços por ela prestados a partir de sua contratação terão que ser oferecidos por empresas que atendam as legislações vigentes.

Código CNAE	Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)
18.13-0-99 -	Impressão de material para outros usos
33.19-8-00 -	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
43.21-5-00 -	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 -	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 -	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 -	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.12-1-00 -	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 -	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

  
Mauro Sergio Ywazaki

Mauro Sergio Ywazaki  
Médico Veterinário Visa Municipal  
CRMV-07 968

Médico Veterinário – Vigilância Sanitária de São Sebastião da Amoreira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 11:15:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1181410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 08:12:54 (hora local)**.

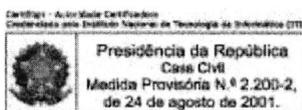
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971902190959280868-1 a 66971902190959280868-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d19bf90216cf1c6add96350bf8ff4b266ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79139ec1df003989289c28bb315efdfac43





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR**

Departamento Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Antônio Rodrigues de Moraes nº 327 – CEP – 86.240.000 Fone/Fax: 3265 1946

C.N.P.J. – 76.290.659/0001-91

- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

*Mauro Sérgio Ywazaki*  
Mauro Sérgio Ywazaki

Mauro Sergio Ywazaki  
Médico Veterinário Visa Municipal  
CRMV-07 968

Médico Veterinário – Vigilância Sanitária de São Sebastião da Amoreira



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 11:15:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1181410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 08:12:54 (hora local)**.

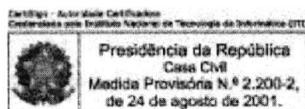
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971902190959280868-1 a 66971902190959280868-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d19bf90216cf1c6add96350bf8ff4b266ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79139ec1df003989289c28bb315efdfacb43





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR**

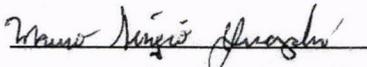
Departamento Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Antônio Rodrigues de Moraes nº 327 – CEP – 86.240.000 Fone/Fax: 3265 1946

C.N.P.J. – 76.290.659/0001-91

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 82.19-9-01 - Fotocópias

  
Mauro Sergio Ywazaki

Mauro Sergio Ywazaki  
Médico Veterinário Visa Municipal  
CRMV-07 968

Médico Veterinário – Vigilância Sanitária de São Sebastião da Amoreira

 <b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> <small>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0</small> <small>An. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - José Pinheiro PR - CEP 36335-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (31) 3244-5484 - Fax: (31) 3244-5483</small>	<b>Autenticação Digital</b> <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º; 41 e 52 da Lei Federal 5.930/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small>
	<b>Cód. Autenticação: 66971902190959280868-3; Data: 19/02/2019 10:09:36</b>
<small>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID44074-PDTB;</small> <small>Valor Total do Ato: R\$ 4,42</small>	<small>Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</small>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 11:15:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1181410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 08:12:54 (hora local)**.

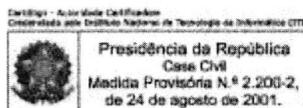
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971902190959280868-1 a 66971902190959280868-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d19bf90216cf1c6add96350bf8ff4b266ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79139ec1df003989289c28bb315efdfac43





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR**

Departamento Municipal de Saúde

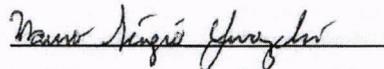
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Antônio Rodrigues de Moraes n° 327 – CEP – 86.240.000 Fone/Fax: 3265 1946

C.N.P.J. – 76.290.659/0001-91

- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Local e data: São Sebastião da Amoreira, 11 de dezembro de 2018

  
Mauro Sergio Ywazaki

Mauro Sergio Ywazaki  
Médico Veterinário Visa Municipal  
CRMV-07 968

Médico Veterinário – Vigilância Sanitária de São Sebastião da Amoreira

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual n° 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual n° 5.711/02, ou outro que vier substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 11:15:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1181410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 08:12:54 (hora local)**.

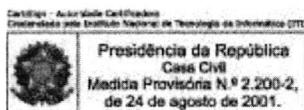
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971902190959280868-1 a 66971902190959280868-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d19bf90216cf1c6add96350bf8ff4b266ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79139ec1df003989289c28bb315efdfac43





São Paulo, 22 de setembro de 2009.



**Cliente: MASTERPRINT**

Master Comércio Importação e Exportação LTDA  
Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 1062 Imbiribeira  
Recife - PE  
CEP 51170-000

**Relatório de Análise Técnica**

**Processo 004.LA010.09**

**Cartucho compatível com modelo HP Q2612A**

**Impressora : HP 1022n**

Gerente Geral: Paulo Pernambuco  
Gerente Técnico: Hélio R. R. Lima

Proibida a reprodução total ou parcial deste relatório  
*Paulo Pernambuco*  
PAULO PERNAMBUCO - Gerente Geral

Sender Assistência Técnica Ltda - LA 004.LA010.09  
End.: Av Nova Independência, 760 - Brooklin - S.Paulo - SP - CEP 04570-001 - Tel.: (11) 3333 2421  
LADC - Laboratório de Avaliação de Desempenho de Cartuchos  
Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob no. CRL 0220

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**Relatório de Análise Técnica 004.LA010.09**

**1. Objetivo:**

Determinar o rendimento e a densidade óptica de um cartucho de toner recebido do interessado comparando esses resultados com aqueles publicados pelo fabricante do cartucho OEM.

**2. Descrição da amostra recebida:**

Foi recebida uma amostra do cliente com as seguintes características:  
Um cartucho de toner compatível com cartucho para impressora HP 1022n (código Q2612A), fornecido pela empresa MasterPrint (cod de barras - 7898119122484) - Marca constando na embalagem (data de fabricação 08/2009 - validade 08/2010 - doravante denominado "amostra cliente").

O resumo das características principais das amostras é apresentado na Tabela 1.

**3. Informações sobre datas:**

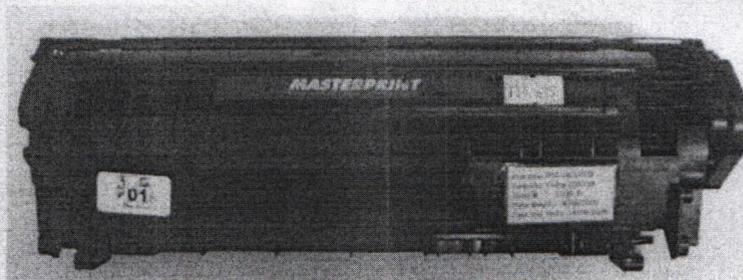
Recebimento da amostra cliente: 18/09/2009  
Início do teste: 19/09/2009  
Conclusão do teste: 20/09/2009

Proibida a reprodução total ou parcial deste relatório  
*[Handwritten signature]*  
PAULO FERNANDECO - Gerente Geral

Sender Assistência Técnica Ltda - LA 004.LA010.09  
End.: Av Nova Independência, 760 - Brooklin - S. Paulo - SP - CEP 04570-001 - Tel.: (11) 3333 2421  
LADC - Laboratório de Avaliação de Desempenho de Cartuchos  
Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob no. CRL 0220

Tabela 1: Informações sobre amostra cliente.

AMOSTRA CLIENTE	
Embalagem	Papelão micro-ondulado, com a marca Masterprint
Apresentação	Boas condições, sem avarias
Proteção Interna	Cartucho envolto por plástico preto lacrado e proteções laterais de papel cartão.
Aparência do Cartucho	Sem danos, ausente de riscos, embassamentos. Com aparência de novo
Documentação	Instruções de instalação e uso em papel dentro da embalagem. Declaração de garantia impressa na embalagem.
Vazamento	Não Apresentou
Lacre	Presente
Peso Cartucho Cheio pré-teste (sem lacre) (g)	712,2
Peso Cartucho Vazio pós-teste (g)	597,3
Chip	---



Amostra Cliente

Figura 1: Foto do cartucho amostra cliente

3.1 Compatibilidade

Sender Assistência Técnica Ltda – LA 004.LA010.09  
 End.: Av Nova Independência, 760 - Brooklin - S.Paulo - SP - CEP 04570-001 - Tel.: (11) 3333 2421  
 LADC – Laboratório de Avaliação de Desempenho de Cartuchos  
 Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob no. CRL 0220

Proibida a reprodução total ou parcial desta relação.  
*Paulo Pernambuco*  
 PAULO PERNAMBUCO - Gerente Geral

A

*[Handwritten signature]*

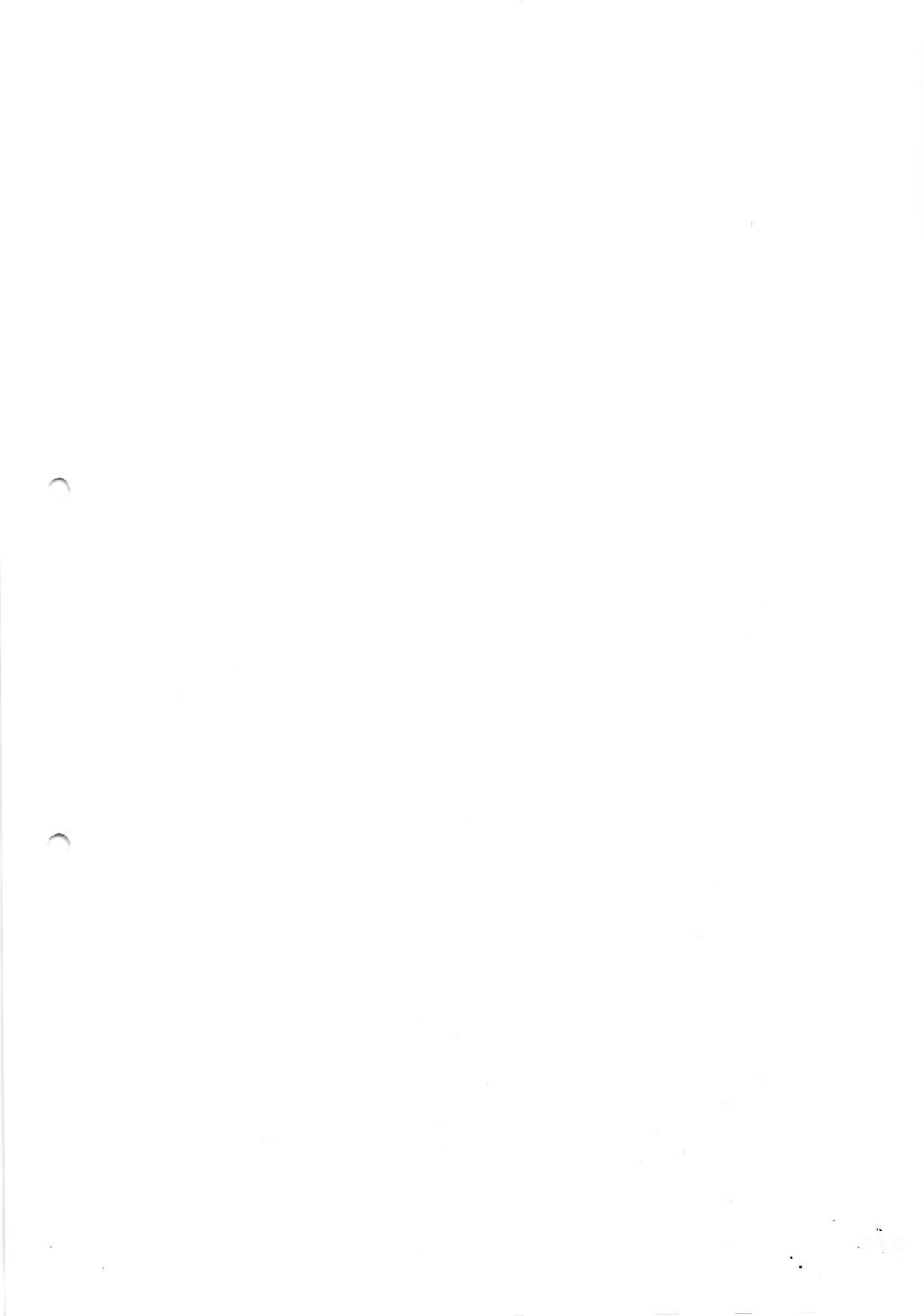
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







O consumo de toner foi medido seguindo o PTQ-03 – Determinação de Uso de Toner em Cartuchos, que cumpre integralmente a Norma ASTM F1856-04: Standard Practice for Determining Toner Usage for Printer Cartridges (Prática Padrão para Determinação do Consumo de Toner nos Cartuchos para Impressoras)<sup>1</sup>. O teste tem como escopo determinar o peso de toner necessário para imprimir uma página utilizando processo eletrofotográfico. Para tanto, utiliza texto específico para cada tipo de impressora, gerado por uma impressão padrão própria para este cartucho, de modo a obter uma cobertura equivalente a 5 +/- 0,5 % da área de impressão. A incerteza da medição é 10%. Com base nos valores obtidos foi estimado o rendimento do cartucho, expresso em número de páginas.

Os seguintes equipamentos foram utilizados:

Impressora: HP Laserjet 1022n devidamente em ordem com manutenção. No. Série BRCS75K12K

Especificações técnicas:

tecnologia de impressão: Laser Monocromático

velocidade de impressão (A4, preto): até 18 PPM (páginas por minuto – [www.hp.com.br](http://www.hp.com.br))

rendimento de suprimento: cartucho de impressão para 2.000 páginas a 5% de cobertura ([www.hp.com.br](http://www.hp.com.br))

porta padrão: USB

Balança A&D modelo EK-H, com precisão de 0,1 gramas e calibração rastreada à RBC.

**4.2. Densidade ótica**

A densidade ótica da impressão foi determinada seguindo o método PTQ-05 – Avaliação da Densidade e Planos de Fundo, que cumpre integralmente a Norma ASTM F2036-04 – Standard Test Method for Evaluation of Larger Area Density and Background on Electrophotographic Printers (Avaliação de Densidade e Fundo de Impressão em Grandes Áreas em Impressoras Eletrofotográficas)<sup>2</sup>. A incerteza da medição é 9%.

O escopo do teste é determinar a densidade ótica, como medida da opacidade (absorção de luz), de um objeto ou de imagens padrão, impressas por processo eletrofotográfico. A densidade é função da natureza química, da concentração das partículas de pigmento do toner e da espessura do filme formado sobre o papel durante a impressão.

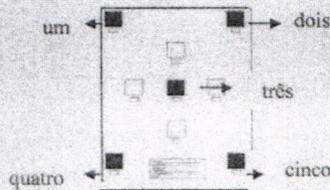


Figura 2: página padrão de teste, os números referem-se às posições especificadas no método ASTM F2036.

[www.astm.org](http://www.astm.org)  
[www.astm.org](http://www.astm.org)

Sender Assistência Técnica Ltda – LA 004.LA010.09  
 End.: Av Nova Independência, 760 - Brooklin - S.Paulo - SP - CEP 04570-001 - Tel.: (11) 3333 2421  
 LADC – Laboratório de Avaliação de Desempenho de Cartuchos  
 Laboratório de ensaio acreditado pela Cgre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob no. CRL 0220

Proibida a reprodução total ou parcial deste relatório  
*Paulo Pernambuco*  
 PAULO PERNAMBUCO - Gerente Geral

*Base*

*A*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



O seguinte equipamento foi utilizado:

- Densitômetro IHARA R700, com calibração rastreada à RBC, mostrado na figura 3.



Figura 3: Densitômetro

#### 4.3. Outro equipamento utilizado:

As condições ambientais do Laboratório são controladas utilizando o termohigrômetro modelo Homis 229, com calibrações rastreadas à RBC.

#### 4.4. Insumos

Papel para impressão marca Copimax, gramatura 75 g/m<sup>2</sup>, formato A4.

### 5. Resultados

#### 5.1. Condições ambientais

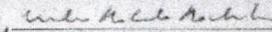
As condições ambientais do laboratório durante a execução dos testes foram as seguintes:

- Temperatura média: 21,0 °C, máxima 22,4 °C e mínima 20,4 °C.
- Umidade relativa do ar média: 46,5 %, máxima 47,5 % e mínima 45,0 %.

#### 5.2. Consumo de toner

Os resultados relativos ao consumo de toner são apresentados na Tabela 2 e podem ser mais bem visualizados na Figura 4

Proibida a reprodução total ou parcial deste relatório

  
PAULO PERNAMBUCO - Gerente Geral

Sender Assistência Técnica Ltda - LA 004.LA010.09

End.: Av Nova Independência, 760 - Brooklin - S.Paulo - SP - CEP 04570-001 - Tel.: (11) 3333 2421

LADC - Laboratório de Avaliação de Desempenho de Cartuchos

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob no. CRL 0220



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Sender Assistência Técnica Ltda - LA 004 LA010.09  
 End.: Av Nova Independência, 760 - Brooklin - S. Paulo - SP - CEP 04570-001 - Tel.: (11) 3333 2421  
 LADC - Laboratório de Avaliação de Desempenho de Cartuchos  
 Laboratório de ensaio acreditado pela Cgrec/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob no. CRL 0220

PAULO FERNANDEZ - Gerente Geral  
 Proibida a reprodução total ou parcial deste relatório

Os resultados relativos à medida da densidade ótica em 5 pontos das páginas são apresentados na Tabela 3 e visualizados na Figura 5.

5.3. Densidade ótica

Figura 4: consumo, expresso em miligramas por página, durante os milheiros impressos.

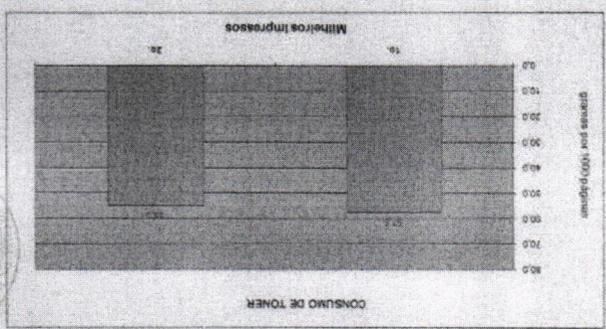


Tabela 2: consumo durante a impressão

Milheiros impressos	Amostra	cliente
10	57,5	
20	55,0	
30	-	
40	-	
50	-	
60	-	
70	-	
80	-	
90	-	
100	-	
110	-	
120	-	
130	-	
140	-	
150	-	
160	-	
Total de milheiros	2	
Total Consumido	112,7	
Media Consumo		
Exatidão de impressão (mg/página)	56,3	
Exatidão com 5% cobertura	2,021	
D.P. - desvio padrão	1,8	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Sender Assistência Técnica Ltda - LA 004.LA010.09  
 End.: Av Nova Independência, 760 - Brooklin - S. Paulo - SP - CEP 04570-001 - Tel.: (11) 3333 2421  
 LADC - Laboratório de Avaliação de Desempenho de Cartuchos  
 Laboratório de ensaio acreditado pela Cgrec/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob no. CRL 0220

Proibida a reprodução total ou parcial desse relatório  
 PATILIO FERNANDEZ - Gestão Geral

Tabela 4: Resumo dos resultados obtidos nos testes

Figura 5: Densidade ótica medida em papel após impressão a partir da amostra cliente.

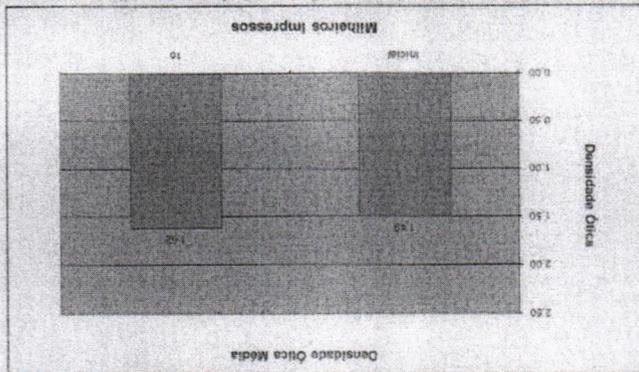
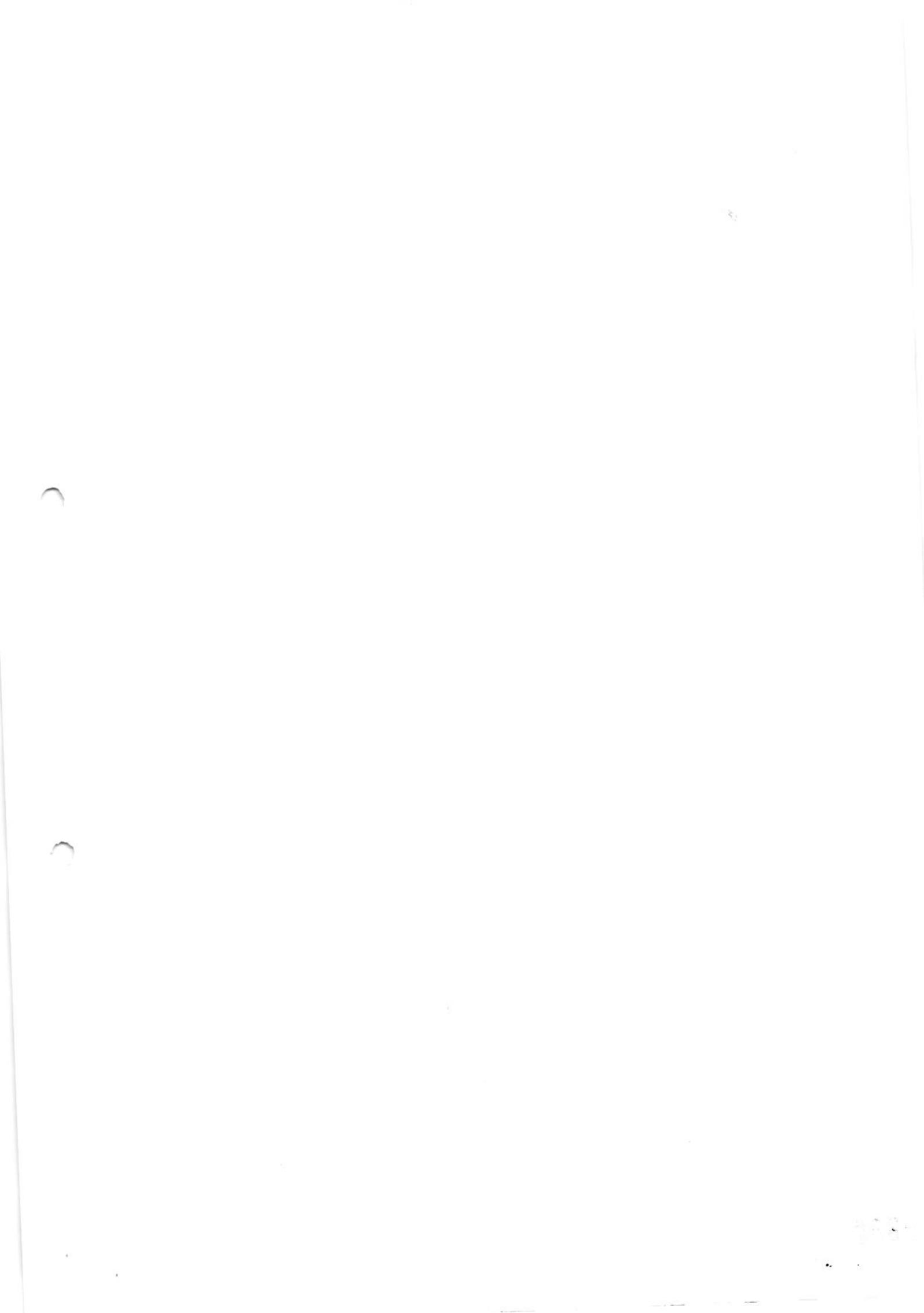


Tabela 3: Medidas de densidade ótica na amostra cliente.

Obs.: a partir do 10º mihelro, o intervalo de variação foi de 0,20 sendo o maior valor 1,64 e o menor 1,44

Mihelros Impressos	1	2	3	4	5	Media rastreada a D. Ótica	Media
10	1,59	1,62	1,64	1,61	1,64	1,62	1,58
20							
30							
40							
50							
60							
70							
80							
90							
100							
110							
120							
130							
140							
150							
160							
Media	1,51						1,51



K

Handwritten signatures and initials in the top left corner.

Handwritten initials in the top right corner.

9/9

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgref/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob no. CRL 0220

End: Av Nova Independência, 760 - Brooklin - S. Paulo - SP - CEP 04570-001 - Tel.: (11) 3333 2421

Sender Assistência Técnica Ltda - LA 004/LA010.09

PAULO PERNAMBUCCO - Gerente Geral

Proibida a reprodução total ou parcial deste relatório

1083AB108607

Gerente Técnico

Hélio Roberto Rocha Lima

Gerente Geral

Paulo Pernambuco - ASTM Certified

Modelos Anexos: Teste densidade - 1 folha; testes rendimento 5% - 1 folha

Certificados: ASTM e ITC

6. OBSERVAÇÕES

- Os resultados acima apresentados e a conclusão acima expressa são referentes apenas e tão somente à amostra recebida e descrita nesse relatório.
- A impressão ocorreu de modo contínuo, sem interrupções inesperadas, sem vazamento de pó de toner e não foi observado em momento algum dano ao equipamento de impressão, seja por que motivo for.

5. CONCLUSÃO

A amostra cliente apresentou rendimento compatível ao publicado pelo fabricante do cartucho original, apresentando bom desempenho durante toda a impressão.

D.P. - Desvio Padrão

PARÂMETROS		Média	D.P. - Desvio Padrão	Amostra cliente	Publicado
Quantidade de toner consumida (g)		112,7			
Consumo médio, g/1000 páginas		56,3	1,8		
Densidade ótica média		1,55			
Estimativa de páginas impressas 5% de cobertura		2.021			2.000









